



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 92 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o *caput* do art. 28, inciso I, § 1º e 5º c/c artigo 29, inciso III da Lei Municipal nº 848, de 09 de julho de 2009, com redação dada pela Lei Municipal nº 1246, de 06 de setembro de 2023.

**CONSIDERANDO** o Ofício Nº 540/2023 do Departamento Municipal de Educação e Cultura, protocolado nesta Administração sob n.º 1647/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, a partir de 02 de janeiro de 2024, a agente pública municipal ALINE MARCELI SANTANA, ocupante do cargo em provimento efetivo de Educador Infantil da Rede Municipal de Ensino, matrícula nº 5151, para exercer 40 (quarenta) horas semanais na função de Direção junto ao Centro Municipal de Educação Infantil Eveline de Cássia Mendes - CMEI Cassinha, até 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Conceder a gratificação com base no Art. 29, inciso III, Anexo VI, com valor correspondente ao FGD3 da Lei Municipal nº 848, de 09 de julho de 2009, com redação dada pela Lei Municipal nº 1246, de 06 de setembro de 2023.

Art. 3º Fica assegurada a empregada pública ao fim da designação, o direito de retorno a instituição educacional e cargo de origem, conforme art. 39 da Lei nº 848/2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas/PR, em 19 de dezembro de 2023.

**Elias Jocid Gomes da Costa**  
Prefeito Municipal